



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO  
DISTRITO FEDERAL

Conselho de Cultura do Distrito Federal

Publicação - SECEC/GAB/CCDF

**AVISO PÚBLICO CCDF Nº 01/2022**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO**

Em atendimento à demanda de seleção de representantes da sociedade civil para compor o Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC, para o triênio 2022-2025, a serem indicados por este Conselho de Cultura do Distrito Federal - CCDF, nos termos do Edital de Seleção pública SECULT/MTUR nº 4, de 29 de julho de 2022 (disponível em <http://cnpc.cultura.gov.br/wp-content/uploads/sites/3/2022/08/Edital-Chamada-P%C3%BAblica-CNPC-Tri%C3%AAnio-2022-2025-Assinada.pdf>), o Conselho de Cultura do Distrito Federal, RESOLVE:

1. Realizar chamamento público de representantes da sociedade civil, nos termos do item 5.1 do Edital SECULT/MTUR nº 04/2022, para indicação e inscrição para o Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC)- triênio 2022/2025.

2. Os candidatos à indicação deverão comprovar:

a) mínimo de 03 (três) anos de atuação comprovada no campo cultural;

b) ser maior de 18 anos;

c) residir na unidade da federação ou macrorregião do conselho de cultura que o indicou; e

d) não ser agente público, exceto participante de instâncias colegiadas (conselhos, comissões, câmaras) na qualidade de conselheiro ou membro. (Anexo 1)

2. A inscrição deverá ser efetuada no período de 00h00 do dia 18 de agosto até às 18h00 do dia 26 de agosto de 2022, através link <https://www.cultura.df.gov.br/ccdf-acoesatuais-noticias/>, no qual o candidato deverá preencher formulário e inserir a seguinte documentação:

a) foto de rosto;

b) currículo;

c) currículo resumido para a candidatura;

d) portfólio;

e) comprovação, por meio de portaria de designação ou termo de posse, de atuação em instâncias colegiadas nos últimos 10 anos, se houver;

f) cópia do documento válido de identificação e CPF;

g) comprovante de residência no nome do indicado ou declaração de residência;

h) declaração que autoriza a Secretaria Especial da Cultura do Ministério do Turismo a divulgar as imagens e informações contidas na inscrição e que responsabiliza o candidato pelos documentos e materiais apresentados (anexo 2);

i) declaração de que possui disponibilidade para compor o Conselho Nacional de Política Cultural no triênio 2022/2025 (anexo 2).

3. As candidaturas podem ser de membros ou não do CCDF e dos Conselhos Regionais de Cultura – CRC que tenham pelo menos três anos de atuação comprovada no campo da cultura.

a) não poderão participar do processo de votação do edital de seleção para o mandato 2022/2025 os conselheiros titulares e suplentes que participaram de alguma reunião do Conselho Nacional de Política Cultural no mandato 2019/2022.

b) Os conselheiros suplentes do mandato 2019/2022 que nunca participaram da reunião, ou seja, não exerceram a titularidade no Conselho Nacional de Política Cultural no mandato 2019/2022, poderão participar deste processo seletivo.

4. O Conselho de Cultura do Distrito Federal indicará de 03 (três) a 05 (cinco) representantes da sociedade civil, membros ou não do respectivo conselho.

5. O CCDF se reunirá em modo virtual no dia 29/08/2022 para analisar as inscrições e deliberar, para indicação dos candidatos.

6. O CCDF, através da presidente ou de quem por ela indicado providenciará a inscrição no dia 30 de agosto de 2022, conforme prescreve o Edital SECULT/MTUR nº 4.

**ELIZABETH FERNANDES**

Presidente do Conselho de Cultura do Distrito Federal

**ANEXO I**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, telefone, (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, na condição de indicado para vaga de representante do (a) \_\_\_\_\_ (nome do representante da organização ou do conselho que representa) no Conselho Nacional de Política Cultural no triênio 2022/2025, que na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, DECLARO para os devidos fins, sob penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

(Local e data) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2022.

Assinatura do declarante

CPF

## ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, DISPONIBILIDADE E AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº: \_\_\_\_\_, CPF nº: \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, na condição de indicado para vaga de representante do (a) (nome do representante da organização ou do conselho que representa) no Conselho Nacional de Política Cultural no triênio 2022/2025, reconheço sob as penas da lei que:

- Estou ciente dos meus direitos e deveres e dos procedimentos definidos pelo presente edital para composição do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) no triênio 2022/2025, zelando pela observância das suas determinações;
- Declaro que estou de acordo com a minha indicação para a vaga de representante da sociedade civil no CNPC;
- Declaro que tenho disponibilidade para participar das atividades do CNPC, na qualidade de representante da sociedade civil;
- Declaro que as informações e documentos apresentados nesta inscrição são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade;
- Declaro não ser agente público, exceto participante de instâncias colegiadas (conselhos, comissões, câmaras) na qualidade de conselheiro ou membro;
- Declaro que não sou candidato à cargo político em âmbito municipal, distrital, estadual ou federal;
- Autorizo a Secretaria Especial da Cultura do Ministério do Turismo a publicar e divulgar, mediante reprodução, distribuição, comunicação ao público e quaisquer outras modalidades de utilização, sem quaisquer ônus, por tempo indeterminado, os conteúdos desta inscrição, respeitada a proteção de dados pessoais;
- Autorizo a Secretaria Especial da Cultura do Ministério do Turismo a utilizar a minha imagem e voz, sem quaisquer ônus, por tempo indeterminado; Declaro ter conhecimento das restrições impostas pela Lei das Eleições (Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997) e outras normas correlatas;
- Declaro, sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta; e
- Declaro que não me enquadro nas vedações expressas neste edital, sendo motivo de eliminação em qualquer fase desta chamada pública. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

(Local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2022.

Assinatura

CPF



**Presidente do Conselho**, em 17/08/2022, às 14:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=93577831)  
verificador= **93577831** código CRC= **93FB7B58**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Cultural Sul, Lote 2 - Edifício da Biblioteca Nacional - Bairro Asa Sul - CEP 70070-150 - DF

---